



Câmara de Vereadores de José Boiteux – SC

18 AGO 2014

Ofício Nº 126/2014

José Boiteux, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Junte-se ao processado do
PEC
nº 71, de 2012.

Em 09/09/14

Amélia Divina

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Assunto: **Moção de Apoio**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio encaminhar cópia da Moção nº 006/2014, aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto do ano corrente, em apoio a PEC 071/2012, de autoria do Senador Romero Jucá.

Sem mais para o momento, colocamos esta Casa a disposição de Vossa Excelência, renovando expressões de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Natalina Bertelli – PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 10/09/2014
Hora: 14:20
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PEC nº 71 DE 2012
39



Câmara de Vereadores de José Boiteux - SC

MOÇÃO Nº 006/2014

Excelentíssimo Senhor Gilson Lehmkuhl, Presidente da Câmara Municipal de José Boiteux, Santa Catarina

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que após ouvido o soberano Plenário desta Casa, envie a presente MOÇÃO DE APOIO ao Senado, em razão da proposta prevista na PEC – Proposta de Emenda a Constituição nº 071/2012, de autoria do Senador Romero Jucá, que estabelece:

Art. 1º- O Mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores a serem eleitos em 2016 será de 06 anos.

Parágrafo único: As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, a partir de 2022, ocorrerão concomitantemente às eleições para Presidente da República, Governadores, Vice-Governadores de Estado, Senadores da República, Deputados Federais e Deputados Estaduais, para mandato de 04 anos.

Somos favoráveis a unificação das eleições, visto que entre inúmeros fatores positivos, possibilitará uma significativa economia de recursos públicos, além de maior transparência ao pleito eleitoral.

Para tanto manifestamo-nos favoráveis a ampliação de mandato dos Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores a serem eleitos em 2016, a fim de se coincidir as eleições gerais em 2022, uma vez que a redução do referido mandato para dois anos objetivando a realização de eleições gerais já no ano de 2018 apenas acarretaria desperdício de recursos públicos, constituindo uma afronta aos princípios constitucionais aplicáveis a matéria.

Diante das questões acima expostas, a Câmara Municipal de José Boiteux manifesta total apoio a PEC 071/2012, de autoria do Senador Romero Jucá.

Assim solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa na aprovação da presente Moção que visa expressar ao Senado o apoio em relação a PEC nº 071/2012.

Câmara Municipal de José Boiteux, 04 de agosto de 2014.

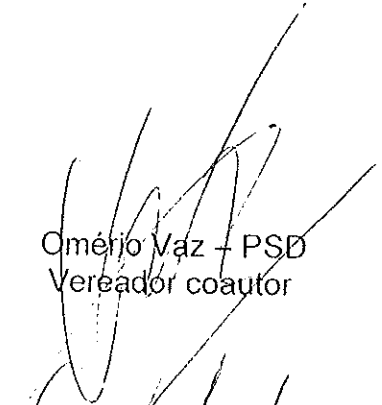
Genésio Pereira - PSDB
Vereador Autor

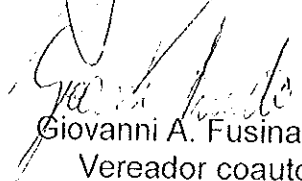
A ORDEM DO DIA	
APROVADO	☒
REJEITADO	☐
RETIRADO	☐
DATA	<u>04/08/2014</u>
1º Secretário	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 71 DE 2012
Fl. 40

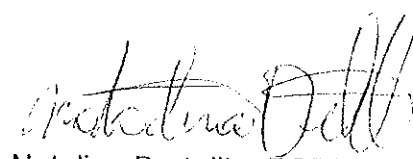


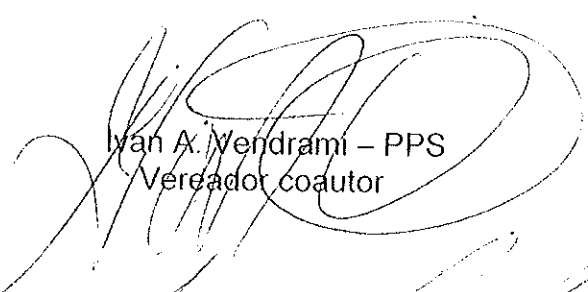
Câmara de Vereadores de José Boiteux - SC

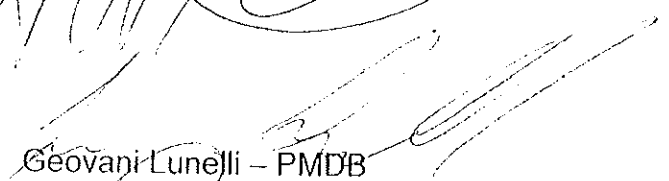

Omério Vaz - PSD
Vereador coautor

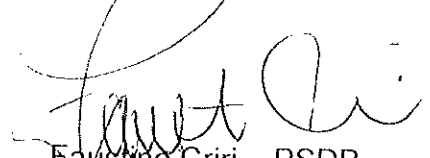

Giovanni A. Fusinato - PMDB
Vereador coautor

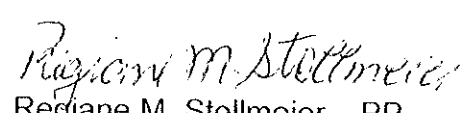

Gilson Lehmkuhl - PSDB
Vereador coautor


Natalina Bertelli - PSDB
Vereadora coautora


Ivan A. Vendrami - PPS
Vereador coautor


Geovani Lunelli - PMDB
Vereador coautor


Faustino Criri - PSDB
Vereador coautor


Regiane M. Stollmeier - PP
Vereadora coautora



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 26 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 11.962/2014-DCO	Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba	Encaminha Requerimento nº 6.177/2014 solicitando que a Bancada Federal do Nordeste na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a viabilização de emendas à LDO, disponibilizando recursos que amparem orçamentariamente o Projeto de Lei 5.860/2013.
Ofício nº 126/2014	Câmara de Vereadores de José Baiteux – SC	Encaminha cópia da Moção nº 006/2014 em apoio a PEC 071/2012 de autoria do Senador Romero Jucá.
Ofício SGP nº 4869/2014 RGL 3814/2014	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.	No qual apela ao Presidente Renan Calheiros a fim de que realize as alterações necessárias na Legislação Federal com vistas à concessão, em caso de veículo autuado por falta ou atraso no Licenciamento ou no pagamento de IPVA e de seguro obrigatório, de prazo de 72 horas para que se regularizem, sem prejuízo da multa aplicada, os demais documentos de comprovação de pagamento antes que seja efetivada a apreensão e retenção do Veículo.
Ofício SGP nº 4870/2014 RGL 3889/2014	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.	No qual apela aos Presidentes do Senado e Câmara dos Deputados, afim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação quanto antes do Projeto de Lei de nº 565/2003.

Recebido em 26/08/2014
Hora: 15h 44 min
Sued F.F.
Sued Ferret Fagundes
Adv. 232036 Secretário-Geral da Mesa

Atenciosamente,

EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC nº 71 DE 2012
42